



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E
LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGUÍSTICA

EDITAL
02/CAL/DLCL/UFSM/2023

SELEÇÃO DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS DA ÁREA DE CLÁSSICAS

O Departamento de Letras Clássicas e Linguística torna público o presente edital para **seleção de monitor das disciplinas da área de Clássicas**.

1. DO VALOR DA BOLSA

Cada bolsista receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente aos meses de maio de 2020 a julho de 2023.

2. DAS VAGAS

01 vaga

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

3.2 Histórico escolar;

3.3 Comprovante de matrícula;

Os documentos devem ser enviados até às 12h do dia 24 de abril para o e-mail: dlcl@ufsm.br

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	19 de abril
Inscrições	19 de abril até às 12h do dia 24 de abril
Avaliação e Seleção	25 de abril

Divulgação do resultado preliminar	25 de abril
Interposição de recurso	26 de abril
Divulgação do resultado final	26 de abril
Início das atividades	01 de maio

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período: 19/04/2023 a 24/04/2023 (**serão validadas inscrições enviadas até às 12h do dia 24 de abril**).

5.2 Forma de inscrição: as inscrições serão realizadas através do email dlcl@ufsm.br, com a obrigatoriedade de o candidato anexar os documentos solicitados no item 3 (ficha de inscrição, histórico escolar e comprovante de matrícula).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

6.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- a) Desempenho na entrevista (6 pontos)
- b) Média do desempenho das disciplinas cursadas na área de Clássicas (2 pontos)
- c) Quantidade de disciplinas cursadas e aprovadas na área de Clássicas (2 pontos)

6.2 Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos.

6.3 Os alunos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

7.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado);

7.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa, salvo benefício socioeconômico;

7.3 Ter cursado com aprovação a disciplina de Latim Básico;

7.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 12 (doze) horas semanais;

7.5 É desejável que o candidato tenha habilidade de trabalho com: a) power point; b) word; c) Moodle;

7.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

7.7 Os bolsistas deverão ter condições técnicas (ter acesso à internet banda larga e computador/notebook disponível) e disponibilidade condizente com a carga horária exigida para realizar atividades de auxílio e reforço aos estudantes;

7.8 Possuir conta corrente em seu nome. Não pode ser conta conjunta ou conta poupança;

7.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.



Profa. Célia Helena de Pelegrini Della Mía (Chefe do DLCL)

MEC - UFSM
CENTRO DE ARTES E LETRAS
Dep. Letras Clássicas e Linguística



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E
LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGUÍSTICA**

**EDITAL
02/CAL/DLCL/UFSM/2023**

Anexo I - Ficha de inscrição

Nome completo:

Matrícula:

Curso:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data Nascimento:

Conta Corrente (banco, agência e conta):

Área da monitoria: